



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 – FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1394
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br
pmrbeirogoncalves@portalappm.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 8.666/93 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2014 PROCEDIMENTO Nº. 016/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES- PI. CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93 ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES, 340 - CENTRO - RIBEIRO GONÇALVES - PI. TELEFONE: 89 - 3567-1394
CONTRATADA: J XIMENES & CIA LTDA - ME, CNPJ SOB Nº 02.340.561/0001-65 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.441.625-9 ENDEREÇO: RUA ARLINDO NOGUEIRA, Nº. 333 - CENTRO - TERESINA - PI TELEFONE: 089- 3222-3765
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA UAPI NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PI, DURANTE O ANO DE 2014.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS.
VALOR: R\$ 26.510,69 (VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS).
PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM 02 (DUAS) PARCELAS MENSIS, EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E DE ACORDO COM AS MEDIÇÕES.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20 DE JUNHO DE 2014
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 17 DE JUNHO DE 2014
DATA DA ASSINATURA: 23 DE JUNHO DE 2014
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES- PI CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93 (CONTRATANTE) J XIMENES & CIA LTDA - ME, CNPJ SOB Nº 02.340.561/0001-65 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.441.625-9 (CONTRATADO)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 – FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1394
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br
pmrbeirogoncalves@portalappm.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO: ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93 - "PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO I DO ARTIGO ANTERIOR, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UMA MESMA OBRA OU SERVIÇO OU AINDA PARA OBRAS E SERVIÇOS DA MESMA NATUREZA E NO MESMO LOCAL QUE POSSAM SER REALIZADAS CONJUNTA E CONCOMITANTEMENTE".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI. CNPJ Nº. 06.553.796/0001-96 ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES, 340 - CENTRO.
CONTRATADA: M P DE SANTANA ME - R & S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS INSCRITO NO CNPJ Nº. 00.665.664/0001-70 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.493.152-8 ENDEREÇO: RUA JUCY MARTINS 138 - BAIRRO ÁGUA BRANCA - URUÇUI - PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) UMA PRAÇA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PI.
FONTE DE RECURSOS: FPM/ ICMS / ISS/ RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI.
VALOR: R\$ 14.888,17 (CATORZE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).
PAGAMENTO: PAGAMENTO CONFORME MEDIÇÕES REALIZADAS PELO ENGENHEIRO DA OBRA DA PREFEITURA.
DATA DA ASSINATURA: 06 DE JUNHO DE 2014.
SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI (CONTRATANTE) M P DE SANTANA ME - R & S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ Nº. 00.665.664/0001-70 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.493.152-8 (CONTRATADO)



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65

PORTARIA nº 170 /2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Sra. Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 74, IV e XVI c/c art. 23, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e tomando por base o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº15/2013- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público constante do Edital nº001/2014 e suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição nº: MMDLXXXIII de 02 de Maio de 2014;
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público constante do Decreto nº05/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição nº: MMDLXXXIV de 05 de Maio de 2014;
CONSIDERANDO a necessidade do serviço para serventia no local de lotação definido pela administração;
CONSIDERANDO que foram satisfeitos todos os requisitos do Edital nº01/2014 e a entrega da documentação relacionada na Portaria nº126/2014, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação;
CONSIDERANDO o termo de posse lavrado e assinado pelo concursado;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR como servidor (a) público municipal em caráter efetivo, o Sr. (a) **ADRIANA DE SOUSA ARAUJO**, portador (a) do RG nº 2.617.929 SSP/PI, CPF nº 026.871.893-83, para exercer cargo de **MÉDICA VETERINÁRIA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. O acima nomeado (a) fica lotado (a) para prestar seus serviços conforme estabelece o Edital, atendendo as necessidades dos serviços.

Art.3º. Determinar que a Secretaria Municipal de Administração faça os competentes registros e assentamentos com a inclusão do nomeado (a) em folha de pagamento.

Art.4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Santa Cruz do Piauí, 01 de julho de 2014.
Jandira Nunes Martins Gonçalves
Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2014, compareceu na sede da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí, localizada na Praça Clementino Martins, nº241, centro, neste município; o (a) Sr(a) **ADRIANA DE SOUSA ARAUJO**, portador(a) do RG nº 2.617.929 SSP/PI, CPF nº 026.871.893-83, e tomou posse para o cargo de **MÉDICA VETERINÁRIA**, tendo em vista aprovação em concurso público (Edital 001/2014) e ter apresentado toda a documentação solicitada.

O empossado (a) declara que conhece e aceita todas as normas da administração pública municipal de Santa Cruz do Piauí, inclusive com relação ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e da Lei Orgânica do Município e concorda com a lotação que é a critério da administração pública.

Declara ainda que não tem impedimento legal que o impossibilite tomar posse em tal cargo público.

Santa Cruz do Piauí-PI, 01 de julho 2014.

Adriana de Sousa Araújo
ADRIANA DE SOUSA ARAUJO
SERVIDOR EMPOSSADO (A)

Marcio P. S. Moura
Marcio Martins Santos Moura
Secretário Municipal de Administração

Testemunhas:

1ª *Edilaine Maria dos Santos*
CPF nº 712380833-53
2ª *Jocelis Pinheiro Santos Moura*
CPF nº 780.917.197-68